

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020 (Quarta-feira), INICIADA ÀS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº78, 3º ANDAR, CENTRO - RJ

INÍCIO:10h  
TÉRMINO:12h

**PARTES INTERESSADAS:** Processo nº SEI-350106/001827/2020 - Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria Geral de Saúde e a empresa J. Badim - Hospital Badim, CNPJ: 27.901.222/0002-12, na prestação de contratação para o credenciamento de Serviços Profissionais Especializados na Área de Saúde.

**PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DA DGS -** Ten Cel PM Farm Irene Ramos Gambati (Presidente), Maj PM RG 80.887 Gabriel Wagner Rosella, 2º SGT PM RG 80.369 Luis Atanázio Francisco e CB PM RG 87.955 Carlos Alberto Poblan de Araújo.

## ORDEM DOS TRABALHOS

1 ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO;

2 APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pela empresa J. BADIM - HOSPITAL BADIM, CNPJ: 27.901.222/0002-12, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas em sessões anteriores do corrente ano, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2020.

## 3 ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4 RESULTADO: Inabilitado por não estar em conformidade com o item 6.2.4, "c" - Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal ou Estadual de Vigilância Sanitária (Não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença, do Edital.

5 ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar inabilitada à empresa - J. BADIM - HOSPITAL BADIM, CNPJ: 27.901.222/0002-12, para fins de contratação para o credenciamento de Serviços Profissionais Especializados na Área de Saúde.

Id: 2280583

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 06/11/2020

PROCESSO Nº SEI-360003/000391/2020 - INDEFIRO o pedido de reconsideração interposto por ERICK MARTINS DE SOUZA MARQUES, candidato inscrito sob o nº 0527867-8 no concurso público para provimento no cargo de Papiloscopista Policial de 3ª Classe/2014, alicerçado na Promoção SEPOL/ASSEJUR Nº 615-MZT, cujos fundamentos expostos ora acolho como razões de decidir.

Id: 2280552

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 09/11/2020

Proc. nº SEI-360069/000430/2020 - CONCEDO à ANDERSON DOS SANTOS SOUSA, Oficial de cartório, ID funcional nº 4.336.962-6, o afastamento pelo período de 30 (trinta) dias da Licença Paternidade, compreendendo o período de 03/11/2020 a 02/12/2020.

Proc. nº SEI-360007/001764/2020 - CONCEDO à JULIANA BERNARDO AMODEI, Perita Criminal, ID funcional nº 5.035.523-6, o 3º Período de Licença Aleitamento, compreendendo o período de 30/10/2020 a 28/11/2020.

Id: 2280317

## Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATO DE SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAP Nº 833 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 ESTABELECE CRITÉRIOS E DISCIPLINA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PARA A APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE TRATA O ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO-LEI 220/75, ESTABELECENDO AINDA CRITÉRIOS ORGANIZACIONAIS REFERENTES À DISTRIBUIÇÃO INTERNA DOS CITADOS PROCESSOS EM SEDE DE ASSESSORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que contam nos autos do Processo nº SEI-210015/000837/2020;

## CONSIDERANDO:

- a necessidade de implementação de novas diretrizes organizacionais e procedimentais no que tange à distribuição dos processos administrativos disciplinares instaurados por força do artigo 61, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 220/75, distribuídos em Sede da Assessoria de Inquérito Administrativo;

- a excepcionalidade do tema tratado pelo artigo 61, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 220/75, e ainda a necessidade de adequação organizacional interna, a fim de tratar de maneira isonômica e célere em virtude desta excepcionalidade;

- a necessidade de estabelecer competências, critérios, bem como a adoção de procedimentos objetivos, imprimindo maior eficiência ao curso dos processos administrativos disciplinares com temáticas mais complexas;

- o Decreto nº 46.832, de 18.11.19 que criou 4ª Comissão Permanente de Inquérito, com o objetivo de liberar as demais Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo do processamento das especialidades capituladas no artigo 61, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 220/75;

- as diretrizes estabelecidas no artigo 61, Parágrafo Único do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, bem assim o disposto nas Normas Regedoras do Processo Administrativo e sua revisão aprovada pela Resolução SEAP nº 709, de 18 de abril de 2018; e

- a incidência das hipóteses elencadas no dispositivo legal, notadamente no Parágrafo Único do artigo 61 e itens do Decreto-Lei nº 220/75, normalizando a instauração imediata do processo administrativo disciplinar, sem a necessidade de sindicância sumária;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que os processos administrativos disciplinares quando instaurados, por força das hipóteses atribuídas aos itens 1, 2, e 3 do P.U. do artigo 61 do Decreto-Lei nº 220/75, serão distribuídos para processamento, com exclusividade à 4ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, ressalvadas a arguição de suspeição por parte da defesa ou a declaração de impedimento por quaisquer de seus membros.

Art. 2º - Nos casos de suspeição ou impedimento será obedecido o que estabelece a Resolução SEAP nº 818, de 20 de julho de 2018 (SEI 210015/000835/2020).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as normativas em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2020

MARCO AURÉLIO SANTOS  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2280475

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICADESPACHODO SUBSECRETÁRIO  
DE 20.08.2020

PROCESSO SEI Nº 210045/000138/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2280627

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

## COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICO

## INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 24.08.2020

PROCESSO Nº SEI-210020/000624/2020 - Arquivo-se

DE 21.09.2020

PROCESSO Nº SEI-210020/000682/2020 - Arquivo-se

PROCESSO Nº SEI-210020/000692/2020 - Arquivo-se

## INSTITUTO PENAL BENJAMIM DE MORAES FILHO

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 28.08.2020

PROCESSO Nº SEI Nº E-21/023.117/2019 - Arquivo-se

## CASA DE CUSTÓDIA ELIZABETH SÁ REGO

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 20.08.2020

PROCESSO Nº SEI-210024/000217/2020 - Arquivo-se

## PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 20.08.2020

PROCESSO Nº SEI-210074/000594/2020 - Arquivo-se

DE 24.08.2020

PROCESSO Nº SEI-210074/000708/2020 - Arquivo-se

PROCESSO Nº SEI-210074/000712/2020 - Arquivo-se

## PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 21.09.2020

PROCESSO Nº SEI-210080/000347/2020 - Arquivo-se

DE 23.09.2020

PROCESSO Nº SEI-210080/000355/2020 - Arquivo-se

PROCESSO Nº SEI-210080/000356/2020 - Arquivo-se

Id: 2280624

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONALCOORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA  
GRANDE NITERÓI

## PRESÍDIO ROMEIRO NETO

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 25.08.2020

PROCESSO Nº SEI-210013/000356/2020 - ARQUIVE-SE.

## INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 27.10.2020

PROCESSO Nº SEI-210035/000997/2020 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210035/000998/2020 - ARQUIVE-SE.

## CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 17.08.2020

PROCESSO Nº SEI-210051/000465/2020 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210051/000475/2020 - ARQUIVE-SE.

## CADEIA PÚBLICA JUIZA DIREITO PATRICIA ACIOLI

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 31.08.2020

PROCESSO Nº SEI-21009/000554/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2280625

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

## SANATÓRIO PENAL

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 18.09.2020

PROCESSO Nº SEI - 210037/000267/2020 - Arquivo-se

Id: 2280626

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO  
GRANDE RIO

## CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

DEPACHOS DO DIRETOR  
DE 13.08.2020

PROCESSO Nº SEI-210016/000680/2020 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO Nº SEI-210016/000688/2020 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO Nº SEI-210016/000693/2020 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO Nº SEI-210016/000696/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 27.08.2020

PROCESSO Nº SEI-210016/000627/2020 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO Nº SEI-210016/000747/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 01.09.2020

PROCESSO Nº SEI E-21/016.015/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 08.09.2020

PROCESSO Nº SEI E-21/016.023/2020 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO Nº SEI E-21/016.034/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 10.09.2020

PROCESSO Nº SEI E-21/016.006/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 10.09.2020

PROCESSO Nº SEI E-21/016.001/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 23.09.2020

PROCESSO Nº SEI-210016/000885/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 30.09.2020

PROCESSO Nº SEI E-21/016.018/2020 - ARQUIVE-SE.  
PROCESSO Nº SEI-210016/000841/2020 - ARQUIVE-SE.

## PRESÍDIO EVARISTO DE MORES

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 14.09.2020

PROCESSO Nº SEI-210063/001247/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 08.10.2020

PROCESSO Nº SEI-210063/001271/2020 - ARQUIVE-SE.

DE 15.10.2020

PROCESSO Nº SEI-210063/001373/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2280630

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO

## DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DA DIRETORA  
09/11/2020

PROCESSO Nº SEI-210061/000926/2020 - MARCOS ALEXANDRE LIMA MOREIRA, ID 43369324. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO no período de 09/12/02 a 10/09/08, no total de 2.103 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante com o exercício.

PROCESSO Nº SEI-210107/000247/2020 - ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA NEVES, ID 43717713. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 06/10/93 a 31/12/93, 29/03/94 a 30/04/94, 01/07/04 a 14/06/05, 15/06/05 a 19/08/05 e de 22/08/05 a 10/11/06, no total de 975 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210053/001499/2020 - SELMO DOS SANTOS MOURA, ID 50753398. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 25/06/03 a 08/08/03, 07/04/04 a 11/01/06, 12/01/06 a 09/12/06, 15/01/07 a 01/08/07, 23/06/08 a 18/12/08, 14/09/09 a 14/10/09, 01/01/10 a 31/01/10, 01/06/10 a 31/08/10, 05/11/10 a 28/01/15 e de 29/01/15 a 04/05/15, no total de 3.196 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210026/000423/2020 - FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA CANDECO, ID 20031149. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 01/09/88 a 11/10/89, 13/10/89 a 31/12/89 e de 01/02/90 a 31/08/90, no total de 694 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-210053/001507/2020 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES, ID 42158400. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 18/09/90 a 30/09/02 e de 02/05/03 a 13/10/03, no total de 4.555 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos conforme Certidão.

PROCESSO Nº SEI-210117/001512/2020 - MÔNICA DE CAMPOS AFFONSO, ID 42191866. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 10/07/89 a 10/03/92, 01/09/93 a 25/02/94, 01/12/94 a 01/03/96, 07/03/96 a 02/12/96, 01/04/97 a 16/11/01, 01/07/02 a 15/03/05 e de 13/09/05 a 26/09/05, no total de 4.568 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes com o exercício.

PROCESSO Nº SEI-210027/000846/2020 - SÉRGIO APOLIÃO GOMES, ID 42698197. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 01/09/86 a 21/11/97 e de 15/01/01 a 31/12/02, no total de 4.812 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210023/000281/2020 - EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, ID 43567878. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL nos períodos de 01/10/90 a 31/05/92, 01/09/92 a 31/12/92, 01/03/93 a 31/05/93 e de 13/01/94 a 25/01/94, no total de 836 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210032/002183/2020 - ALCIDES DA COSTA VIANNA, ID 19653077. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL no período de 16/01/90 a 18/09/94, no total de 1.703 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante com o exercício.

Id: 2280551